



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Pagamento da inscrição das equipes imbituvenses para participação na Irati Cup Wisa Informática.

#### 1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

| Item  | Categoria                     | Valor da inscrição |
|-------|-------------------------------|--------------------|
| 01    | Sub-13 masculino (09 atletas) | R\$ 300,00         |
| 02    | Sub-15 masculino (14 atletas) | R\$ 300,00         |
| Total |                               | R\$ 600,00         |

O valor estimado da contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e a contratação poderá ocorrer por Inexigibilidade de Licitação, conforme do artigo 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021. O valor é fixo para todas as equipes, conforme definido em regulamento. O valor apresentado foi comprovado mediante a apresentação de nota fiscal emitida para outras entidades.

#### 2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da sua emissão.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o item 01 do ETP, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, participa todos os anos de diversas competições em diferentes modalidades, enviando seus atletas para representar o município de Imbituva/PR. A participação de equipes que representam o município é de extrema importância, uma vez que o envolvimento em competições regionais e estaduais desempenha um papel fundamental na valorização e promoção do esporte.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

Nesse contexto as equipes de futsal categorias sub-13 e sub-15 tem a honra de participar da competição Irati Wisa Cup Informática que ocorrerá dia 16 de fevereiro 2025. A presença das equipes de Imbituva neste campeonato não só reforça a visibilidade e a promoção do esporte no município, mas também proporciona uma valiosa oportunidade para o desenvolvimento e aprimoramento dos atletas.

Entretanto, para a participação no referido campeonato, é necessário o pagamento de uma taxa de participação por equipe que irá participar, essa taxa foi definida em regulamento pela organização do evento.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

De acordo com o ETP, a contratação do referido serviço atenderá a necessidade apresentado pelas equipes de futsal do Município de Imbituva na competição Wisa Cup Informática, que ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2025, a qual tem o intuito de promover e fomentar a modalidade de futsal, proporcionando um evento competitivo e de qualidade para equipes que possuem projetos esportivos.

A forma de contratação por Inexigibilidade com base no caput do Art. 74, da Lei 14133/2021, é a mais correta já que seria inviável a realização de disputa entre possíveis interessadas concorrentes, devido a singularidade de cada evento

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A organizadora do evento deverá apresentar a seguinte documentação:

##### **Habilitação Jurídica**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- d) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### Consórcio

As empresas consorciadas deverão apresentar:

Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

- a) Indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;

*fulgencio*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

- b) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;
- c) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
- d) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.
- e) Compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.
- f) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado.
- g) Declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

### **Da Habilitação de EMPRESAS CONSORCIADAS**

- a) Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira. Na Qualificação Técnica será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.
- b) Demais condições para empresas consorciadas serão de acordo com o Art. 15 da Lei 14133/2021



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

A competição será realizada no município de Irati/PR, devendo os atletas se deslocar até o local indicado pela organizadora da competição. Para isso, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura estará disponibilizando transporte até o referido município.

O evento ocorrerá em data específica, em etapa única, sendo estabelecido o dia 16 de fevereiro de 2025.

### 7. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 8. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

De acordo com o Decreto Municipal **6806/2023** onde regulamenta a atuação de fiscais e gestores de contratos.

**Gestor:** Joaneslei Nascimento – Matrícula nº 2596104

**Fiscal:** Raul Lourival Andrade Camargo – Matrícula nº 2596106

### 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- a. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a competição, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

- b. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- c. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- d. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

- e. O pagamento será efetuado de acordo com o Decreto Municipal nº 6738/2023. Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuados no período do dia 01º ao 10º dia do mês terão Pagamento no dia 20 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 11º ao 20º dia do mês terão pagamento no dia 30 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 21 e 30/31 terão pagamento no dia 10 do mês subsequente. Deverão ainda serem conferidas, aceitas, atestadas e protocolizadas pelo Fiscal do Contrato. As notas (DANFE) deverão ser enviadas também para o e-mail [notas@imbituva.pr.gov.br](mailto:notas@imbituva.pr.gov.br).
- f. De acordo com o **Decreto 6846/2024** que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento pela Prefeitura Municipal de Imbituva aos seus fornecedores, O Município de Imbituva, ao efetuar pagamentos à pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

geral, inclusive obras de engenharia, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), observando as disposições do Decreto. As retenções serão efetuadas a partir de 01 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária cabendo recusa por parte dos setores competentes da Prefeitura de documentos fiscais que não estejam de acordo com o previsto no Decreto, podendo ocasionar falta de pagamento.

- g. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura de Imbituva;
- h. O pagamento efetuado pela Prefeitura não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos;
- i. Inadimplemento financeiro por parte do Município ensejará ao contratado direito à correção monetária sobre os valores a pagar que ultrapassarem o prazo legal. O Índice para correção será o IPCA (índice oficial de inflação), acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, proporcionalmente ao período do atraso.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

- j. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- k. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

### 11.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a. A contratação se dará por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamento no conforme *caput* do artigo 74, da Lei nº 14.133 /2021.
- b. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

### 12.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

## IMBITUVA – PR

### 13.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

08.001.27.812.2701-2027.3390.39.00.00      C471 F000

Imbituva/PR, 14 de fevereiro de 2025.

Julyano Mehret

Elaboração do Termo de Referência  
Portaria 5881/2025

Joaneslei Nascimento

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Cultura